



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PRESIDENTE KENNEDY

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 261/2021, ADVINDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 117/2020, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03517/2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 261/2021, CELEBRADO PELO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES, E A EMPRESA M. PAIVA DA SILVA - ME, REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO CIRÚRGICO PARA ATENDER O PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL (PAM) E AS UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE KENNEDY/ES.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PRESIDENTE KENNEDY, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Rua Átila Vivácqua, nº 79, Centro, CEP: 29.350-000 - Presidente Kennedy/ES, inscrita no **CNPJ sob o nº 30.882.308/0001-79**, por meio de delegação conforme preceitua a **Lei nº 1.356, de 05 de dezembro de 2017**, neste ato pela sua representante legal, a **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Sra. FÁTIMA AGRIZZI CECCON**, brasileira, servidora pública, portadora do RG nº 1.189.632 - SPTC/ES e CPF nº 071.446.997-17, residente e domiciliada na Rua Edinéia Baiense, nº 02, Centro, Presidente Kennedy/ES - CEP: 29.350-000, doravante denominada **Contratante** e, de outro lado, a empresa **M. PAIVA DA SILVA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ nº 08.955.887/0001-83**, com sede estabelecida na Rua Dona Senhorinha, nº 60, Centro, Presidente Kennedy/ES - CEP: 29.350-000, neste ato pela sua representante legal, Sra. **MARCIA PAIVA DA SILVA**, brasileira, casada, empresária, portadora do CPF nº 925.440.967-72 e RG nº 766.937 - SSP/ES, residente e domiciliada na Rua Projetada, s/nº, Centro, Presidente Kennedy/ES, doravante denominada **Contratada**; Os Contratantes têm entre si justos e avençados e celebram o presente **Termo Aditivo 001**, com fulcro nos **Artigos 58 e Art. 65, Inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93**, que passa a vigir com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O objeto do presente termo aditivo é o **Reequilíbrio Econômico Financeiro referente ao Lote 001 ao valor do contrato, com relação ao aumento constantes pela companhia distribuidora de GÁS, comprovado por nota fiscal pela empresa requerente e com parecer favorável dada pela doutra procuradoria municipal e devidamente autorizado pela Secretária Municipal de Educação.**

EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ-ESCOLA					
Lote	Especificações	Valor Contratado	Valor do Reequilíbrio	Valor atualizado com Reequilíbrio	Quantitativo
001	Botija de gás, composto de propano e butano; peso líquido 13kg	R\$ 76,90	R\$ 15,38	R\$ 92,28	170 Unidades
EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE					
001	Botija de gás, composto de propano e butano;	R\$ 76,90	R\$ 15,38	R\$ 92,28	35 Unidades



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PRESIDENTE KENNEDY

	peso líquido 13kg				
ENSINO FUNDAMENTAL					
001	Botija de gás, composto de propano e butano; peso líquido 13kg	R\$ 76,90	R\$ 15,38	R\$ 92,28	667 Unidades
ENSINO FUNDAMENTAL					
001	Botija de gás, composto de propano e butano; peso líquido 13kg, exclusivo para empresa ME/EPP	R\$ 76,90	R\$ 15,38	R\$ 92,28	253 Unidades
ENSINO DE JOVENS E ADULTO					
001	Botija de gás, composto de propano e butano; peso líquido 13kg	R\$ 76,90	R\$ 15,38	R\$ 92,28	32 Unidades
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
001	Botija de gás, composto de propano e butano; peso líquido 13kg	R\$ 76,90	R\$ 15,38	R\$ 92,28	89 Unidades

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO REEQUILIBRIO

2.1 - O valor do presente termo aditivo para cobrir as despesas relativas ao **Reequilíbrio Econômico Financeiro ao Lote 001 do contrato**, é de **R\$ 19.163,48 (dezenove mil, cento e sessenta e três reais e quarenta e oito centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1 - A despesa do presente termo correrá a contar pelas seguintes dotações orçamentárias:

* **Secretaria Municipal de Educação - Projeto/Atividade: 2.006** - Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação. **Elemento de Despesa:** 33903000000 - Material de Consumo. **Fonte de Recurso:** 11400000000 - Royalties do Petróleo vinculados à Educação.

* **Secretaria Municipal de Educação - Fundo Municipal de Educação - Projeto/Atividade: 2.007** - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental. **Elemento de Despesa:** 33903000000 - Material de Consumo. **Fonte de Recurso:** 11400000000 - Royalties do Petróleo vinculados à Educação.

* **Secretaria Municipal de Educação - Fundo Municipal de Educação - Projeto/Atividade: 2.205** - Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - Creche. **Elemento de Despesa:** 33903000000 - Material de Consumo. **Fonte de Recurso:** 11400000000 - Royalties do Petróleo vinculados à Educação.

* **Secretaria Municipal de Educação - Fundo Municipal de Educação - Projeto/Atividade: 2.206** - Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - Pré-Escola. **Elemento de Despesa:** 33903000000 - Material de Consumo. **Fonte de Recurso:** 11400000000 - Royalties do Petróleo vinculados à Educação.

* **Secretaria Municipal de Educação - Fundo Municipal de Educação - Projeto/Atividade: 2.079** - Manutenção das Atividades do Ensino de Jovens e Adultos - EJA. **Elemento de Despesa:** 33903000000 - Material de Consumo. **Fonte de Recurso:** 11400000000 - Royalties do Petróleo vinculados à Educação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PRESIDENTE KENNEDY

CLÁUSULA QUARTA - DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente termo aditivo em 05 (cinco) vias de igual teor.

Presidente Kennedy - ES, 20 de julho de 2021.

FÁTIMA AGRIZZI CECCON

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES
CONTRATANTE

MARCIA PAIVA DA SILVA

M. PAIVA DA SILVA - ME

CNPJ Nº 08.955.887/0001-83

CONTRATADA